Resolução nº : 7036/2001
Protocolo nº : 166940/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DO IVAI
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DO IVAI
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E

I. Converter o julgamento do feito em diligência externa à origem, para os fins da Instrução n° 1617/01 da Diretoria Revisora de Contas e do Parecer nº 8807/01 da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II. Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento desta decisão.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HENRIQUE NAIGEBOREN e HEINZ GEORG HERWIG.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, FERNANDO AUGUSTO DE MELLO GUIMARÃES.

Sala das Sessões, em 5 de junho de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA